



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADORANIERY PAULINO

Requerimento de Sessão Especial nº. 225 /2020.
(Do Deputado Raniery Paulino)

Senhor **Presidente**,

Requeiro nos termos do art. 90 e incisos c/c o art. 64 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja realizada oportunamente uma *Sessão Especial* com o objetivo de **debater o novo marco do saneamento básico, o impacto para a CAGEPA e a situação dos municípios que compõem a microrregião de Guarabira e do Brejo Paraibano.**

JUSTIFICACÃO

O Senado da República aprovou na semana passada o projeto de lei do novo marco legal do saneamento básico. Entre as principais mudanças trazidas estão a maior abertura do setor à iniciativa privada e o estabelecimento de metas para a universalização do serviço.

O novo marco legal deve aumentar a concorrência e busca melhorar a qualidade da infraestrutura oferecida, trazendo uma série de elementos que vão mudar a forma como os serviços vão ser contratados e operacionalizados.

Diante da situação, há elementos que nos causa preocupação. Um deles é a possibilidade de os serviços serem feitos por meio de companhias privadas e não mais pela CAGEPA. Além disso, o novo marco define os municípios como responsáveis pelo serviço de saneamento básico, permitindo a criação de consórcios públicos e convênios de cooperação entre municípios vizinhos para a prestação do serviço.

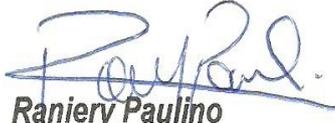
De tal modo, caberá aos responsáveis elaborar os planos de saneamento básico, estabelecer metas e indicadores de desempenho e mecanismos de aferição de resultados; prestar diretamente ou conceder a prestação dos serviços e definir a entidade responsável pela regulação e fiscalização da prestação dos serviços; e estabelecer os direitos e os deveres dos usuários.

A nova lei prevê que a Agência Nacional de Águas (ANA) deverá estabelecer normas de referência sobre padrões de qualidade e eficiência na prestação, na manutenção e na operação dos sistemas de saneamento básico; regulação tarifária dos serviços públicos de saneamento básico; padronização dos contratos de prestação de serviços públicos de saneamento básico; e redução progressiva e controle da perda de água.

Assim sendo, não se tem certeza de que essa lei resolverá as questões de saneamento no nosso país e solucionar os problemas existentes na Paraíba. Segundo especialistas, a tendência é dificultar, inclusive, as atividades já realizadas pelas companhias públicas.

Como se observa atualmente, a pandemia do novo coronavírus escancarou ainda mais a precariedade do saneamento básico na Paraíba e, desse modo, entendemos ser necessária a realização de uma Sessão Especial para dialogarmos com as autoridades constituídas e com os representantes do setor os novos caminhos e os encaminhamentos subsequentes.

Assembleia Legislativa, em 29 de junho de 2020.



Raniery Paulino
Deputado Estadual